



MUNICÍPIO DE ITABORAI
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Marcos Araújo e Rogério Filgueiras, 1º e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Severino Santos Silva 'Bil', Edinho, Paulo Ney, Marcelo Lopes, Paulo Alves, Kaito, Eneas, Sandro Construforte, Joana Lage, Renato Garcia, Rogério Filgueiras, Paulo Cesar e Marcos Araújo**. Constatou-se a ausência do Vereador: **Elber Correa**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Agnaldo Coutinho** – Cumprimentou os presentes. Sobe à tribuna para falar sobre a Itaprevi. Diz que está preocupado com a situação daquela Autarquia. Fala que a mesma acumulava, no segundo quadrimestre de 2007, uma dívida na ordem de R\$ 3.841.000,00, faltando, ainda, 121 parcelas. Diz que em 2015 a dívida era na ordem de R\$ 2.734.000,00, e faltavam 33 parcelas. Ainda em 2015, acrescenta uma dívida de R\$ 3.015.000,00, faltando 39 parcelas. Em 2016, débito de R\$ 4.135.000,00, faltando 46 parcelas. Diz que em virtude de suas dívidas, a Autarquia perdeu o CRP – Certificado de Regularização Previdenciário, e a falta desse certificado pode impedir o município de receber verbas federais. Fala que chegou na Casa um projeto de lei visando o parcelamento do débito da Itaprevi, mas diz que, antes de se votar este projeto, que aquele instituto deve informar qual a real dívida existente. Fala que o débito existente é muito grande, havendo aposentados com benefícios defasados. Fala que no governo passado havia firma que fazia limpeza no instituto por valores altíssimos, havia, também, empresa que fazia café. Diz que por tal situação, deve-se fiscalizar os trabalhos. Diz que o instituto somente irá reaver o CRP se estiver em dia. Diz que não conseguiu entender as explicações prestadas na Audiência Pública, e que por isso está realizando um requerimento para saber a real situação do Itaprevi, concedendo um prazo de 15 dias para que o órgão se manifeste. Sugere aos demais parlamentares que, antes de se votar o parcelamento do débito da Autarquia, que primeiro aguardem o posicionamento da mesma sobre a realidade da dívida, bem como as explicações sobre o que o órgão vem fazendo para sanar este passivo. Fala que em 2012 a Itaprevi tinha R\$

(H) prefuzamento

[Signature]

Jan af
avisos
[Signature]
[Signature]

[Signature]

90.000.000,00 em caixa, que seriam para pagar os inativos. Diz que, atualmente, há algo em torno de R\$ 130.000.000,00 e que por isso se faz necessário ter a real dimensão da realidade. **Vereador Marcelo Lopes** – Cumprimentou os presentes. Disse estar de posse do Procedimento Administrativo referente à Vereadora Joana Lage. Fala que entrega o processo ao representante da Casa, Sr. Leonardo Abreu, destacando que, infelizmente, rasurou o documento na parte do recebimento. Fala que no mesmo dia comunicou o ocorrido ao Sr. Leonardo Abreu, o qual informou não haver problema, pois, caso contrário, o vereador solicitaria à vereadora que encaminhasse novo documento para lançar a data corretamente. (Disse ter ficado pasmo ao apreciar o item 2 do requerimento do Vereador Renato Garcia, onde aquele parlamentar relatou tratar-se de uma gravíssima rasura na data de recebimento, o que comprometeria toda a sua veracidade, dando margem a dupla interpretação, sendo que a Casa não poderia receber um documento adulterado. Fala que em momento algum adulterou qualquer documento, e que o episódio o deixou constrangido. Se disse triste. Narra que o vereador Renato ligou pra ele pedindo uma conversa pessoal, tendo aquele parlamentar ido à delegacia onde trabalha. Fala que a conversa se deu no interior do carro do vereador Renato, no qual encontrava-se uma senhora que o mesmo dizia ser sua esposa. Na ocasião, teria aquele vereador, de posse de um aparelho em mão, lhe perguntado quanto a vereadora Joana Lage o havia pago para que a protegesse. Fala que não está protegendo ninguém, pois caminha pela legalidade. Diz que não pega dinheiro nem aceita propina de ninguém. Fala que em seus quase trinta anos de polícia nunca esteve nem estará envolvido em qualquer episódio que trate de dinheiro. Se diz triste com o nobre companheiro. Fala que em momento algum este vereador, Marcelo Lopes, funcionário público estadual, policial civil, em momento algum recebeu, receberá ou vai receber qualquer tipo de propina de quem quer que seja. Diz que rasga sua carteira de polícia, que entrega sua arma à Secretaria de Segurança Pública se isso um dia acontecer. Diz que não passou de um erro seu, pessoal, o qual deu conhecimento ao funcionário da Casa. Pede perdão ao Vereador pela sua falha, mas que não houve qualquer interesse pessoal. Aproveita para acompanhar o raciocínio do vereador Agnaldo Coutinho para, antes de se votar a matéria sobre a Itaprevi, se tomar pé da real situação existente. **Vereador Enéas** – Cumprimentou os presentes. Sobe à tribuna para se dirigir diretamente à diretora da Cemei Jovita, no Apollo. Diz que a escola, por responsabilidade dela, encontra-se em total abandono. Há um tapete entupido de ácaros para as crianças ficarem, um telhado brasilite a um metro e meio do chão, um calor que ninguém aguenta. Fala que a mesma realizou uma compra fiada em um material de construção do sogro dela, gastando um valor absurdo para mexer em um banheiro, o qual se gastaria pouco. Fala que pediu ao Secretário o afastamento da mesma. Diz que quando chegou para fiscalizar que a mesma teria dito que vereador ali não poderia entrar. Fala que tirou fotos e registrou tudo. Fala que quem quiser pode ir lá e olhar. Pede que cheguem em torno de 13:00hs e se darão conta do calor. Aproveita um gancho do vereador Agnaldo e diz que concorda com o mesmo. Fala

que tem que se fiscalizar, acompanhar. Porém, atenta que o tempo é um pouco estourado, que deveria ter sido acompanhado este processo um pouco antes. Fala que se dificultarem a vida do Prefeito hoje, em relação a esse parcelamento, que a cidade irá parar, pois não haverá repasse para o município, para a saúde, para nada. Diz que se deve ser claro com o povo com relação aos problemas que isso pode trazer. Que é a favor de fiscalizar, mas que sempre estará ao lado do povo.

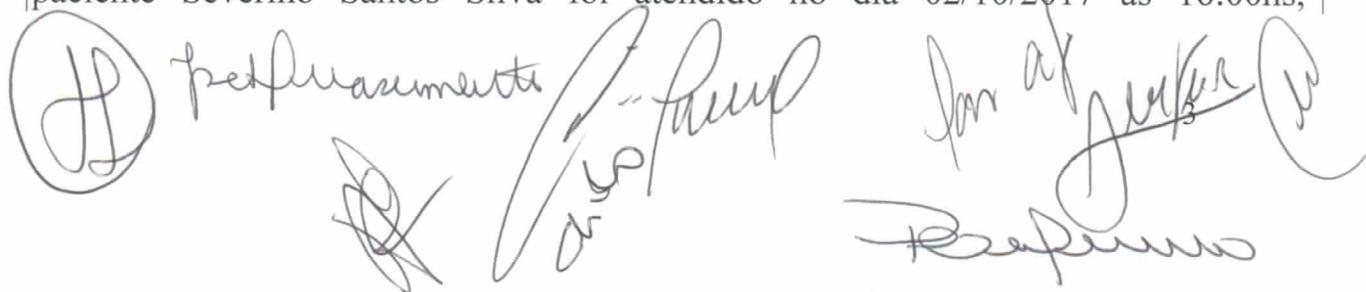
Vereadora Joana Lage – Cumprimentou os presentes. Diz que participa da Comissão de Educação da Casa e que quando chega uma notícia como essa ao seu conhecimento, que isso a deixa muito triste. Fala, porém, que não cabe ao Presidente da Câmara, à Vice-Presidente ou mesmo ao Presidente da Comissão de Educação visitar escolas. Fala que o que se deve seguir é o Regimento, ou então, que se rasgue ele. Diz que o Regimento, no artigo 40, prega as competências dos Presidentes das Comissões Permanentes da Casa. Com base nisso, fala que não é papel da Comissão de Educação fiscalizar as mais de 90 escolas da municipalidade. Diz que se chegarem denúncias, informes, aí sim, toda a Comissão irá se manifestar, até mesmo porque a vereadora não é a Comissão sozinha. Fala que está de mãos dadas com o vereador Enéas, como Presidente da Comissão de Educação, assim como crê que os vereadores Marcelo Lopes e Renato Garcia, demais integrantes, também estão. Fala que receberam uma denúncia sobre a escola Enerito Costa, em Porto das Caixas, o qual, em virtude de problema na documentação, desde Janeiro não estava recebendo o aluguel. Diz que o problema não era da Secretaria de Educação, que disponibiliza regularmente o valor do aluguel, mas que o problema foi a irregularidade documental da outra parte. Alega que, como educadora, entrevistou na questão para impedir que a unidade escolar fosse fechada, esclarecendo que a parte deveria buscar uma composição com o governo a fim de evitar maiores prejuízos aos diversos alunos que ali estudam, os quais, muitas vezes, muito mais que o ensino, buscam naquele local alguma alimentação, sendo, às vezes, a única que eles têm. Aproveita para deixar um lembrete de que no dia 26 próximo, quarta-feira, de 08:00hs às 17:00hs, na Policlínica de Manilha, pela Secretaria de Saúde, haverá uma programação enfocando o Outubro Rosa, com trabalho de prevenção, equipe multidisciplinar, mas, principalmente, com uma equipe de ginecologistas que realizarão exames preventivos na hora.

Passou-se ao 2º Expediente: Feitas as leituras das atas das sessões anteriores e, não havendo quem quisesse discuti-las, foram aprovadas por unanimidade.

Passou-se ao Resumo do Expediente: Emenda n.º 0657/2017 - Vereador Marcos Araújo - emenda aditiva ao projeto de lei n.º 626/2017 do poder executivo que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaboraí para o exercício financeiro de 2018.

Comunicado n.º 652/2017 – Vereador Bil – Atesto para os devidos fins que o paciente Severino Santos Silva foi atendido no dia 14/09/2017 às 15:10hs, necessitando de 15 (quinze) dias de afastamento por motivo de doença a partir desta data. Dr. Júlio Goes, Neurologista, CRM 5268721-9.

Comunicado n.º 653/2017 – Vereador Bil – Atesto para os devidos fins que o paciente Severino Santos Silva foi atendido no dia 02/10/2017 às 16:00hs,

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a circular stamp containing the initials 'JP'. To its right, the name 'pedroasantos' is written in cursive. Further right, there are several more signatures, including one that appears to be 'João Augusto' and another that looks like 'Severino'.

necessitando de 08 (oito) dias de afastamento por motivo de doença a partir desta data. Dr. Júlio Goes, Neurologista, CRM 5268721-9. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Indicação n.º 0670/2017** - Vereador Cesar - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a pavimentação das Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do Bairro Nova Aldeia. **Indicação N.º 0671/2017** - Vereador Cesar - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a pavimentação da Rua Alto do Santíssimo no Bairro Morada do Sol, Rua principal do ônibus. **Indicação N.º 0672/2017** - Vereador Cesar - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja construída uma Creche no Bairro Monte Verde. **Requerimento N.º 0666/2017** - Vereadores Agnaldo Coutinho, Joana Lage, Marcelo Lopes e Cesar - Requerem do Exmo. Sr. Prefeito Sadinoel cópia integral do processo que teve como objeto a contratação de empresa para a manutenção da iluminação pública Municipal. **Requerimento N.º 0669/2017** - Vereadores Agnaldo Coutinho, Marcelo Lopes e Cesar - Requerem que seja enviado a esta Casa de Leis, informações sobre emendas parlamentares destinadas ao Município. **Indicação n.º 0664/2017** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam serviços de infraestrutura e pavimentação da Rua Antônio Barbosa, Localizada no Bairro de Itambi – 3º Distrito de Itaboraí. **Indicação n.º 0665/2017** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam serviços de infraestrutura e pavimentação das Seguintes Ruas, Rua Julio Carlos Duarte Filho, Rua das Hortênsias, Rua São A e a Rua Sebastião de Matos, todas Localizadas no Bairro Colônia - 1º Distrito de Itaboraí. **Indicação n.º 0662/2017** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam feitos serviços de infraestrutura e pavimentação da Rua Vereador Arlindo Pinheiro, Localizada no Bairro Porto das Caixas. **Indicação n.º 0663/2017** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SADINOEL, que sejam serviços de infraestrutura e pavimentação da Rua 64 Localizada no Bairro de Itambi – 3º Distrito de Itaboraí. **Requerimento n.º 0660/2017** - Vereador Marcelo Lopes - Requer ao Exmo. Prefeito Sadinoel, que envie em caráter de urgência todo o processo de Chamamento Público para a escolha da O.S. que administrará o HMDLJ. **Requerimento n.º 0661/2017** - Vereador Marcelo Lopes - Requer ao Exmo. Prefeito Sadinoel, que envie em caráter de urgência todo o quadro funcional (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnico de laboratório e etc.) contratado pela O.S. Mahatma Gandhi, para prestar serviços no HMDLJ (Hospital Municipal Desembargador Leal Junior). **Requerimento n.º 0659/2017** - Vereador Marcelo Lopes - Requer ao Exmo. Prefeito Sadinoel, que envie em caráter de urgência todo o processo licitatório de fornecimento da merenda escolar para nossas Unidades Escolares. **Requerimento de Informação n.º 655/2017** – Vereadores Marcelo Lopes, Cesar e Agnaldo Coutinho - Requerem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, cópia integral do processo

Referenciamento
Joana Lage
Marcelo Lopes
Agnaldo Coutinho
Cesar
João
4

administrativo que originou a contratação do serviço de Transporte Universitário Municipal do Município de Itaboraí. **Requerimento de Informação n.º 654/2017** – Vereadores Marcelo Lopes, Agnaldo Coutinho, Joana Lage e Paulo Cesar - Requerem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal informações administrativas e demais esclarecimentos da Autarquia Municipal responsável pela Gestão Financeira e Administrativa do ITAPREVI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí). **Passou-se a Ordem do Dia: Indicação n.º 0650/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que sejam patroladas a Rua H e a Rua Principal em Chácaras Calundú. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º 0651/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito reparo no saneamento básico da Rua João Familiar no Bairro Areal. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Discussão e 1ª votação de proposição do tipo Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º. 609/2017** – Prefeitura Municipal – Altera dispositivos da Lei n.º. 1.820 de 18 de Agosto de 2003 e revoga a Lei n.º. 2.547 de 31 de março de 2015. Em discussão e 1ª votação, havendo quem quisesse discutir, em 1ª votação, sendo aprovado por maioria em discussão e 1ª votação. Votaram no sentido de rejeitar o projeto de lei os vereadores Edinho, Agnaldo Coutinho, Marcelo Lopes e César. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 24 de outubro de 2017. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 19 de Outubro do ano de 2017.

 *Dep. Edinho*









